

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais -
CEP 30.575-180

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA, EDUCACIONAL,
CIENTÍFICA E CULTURAL FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E
O MUNICÍPIO DE IPATINGA.**

Número no IFMG: 008/2014

Número no MUNICÍPIO DE IPATINGA: 091/2015

Aditamento nº 01/2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, CEP 30.575-180, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor: **Kléber Gonçalves Glória**, Professor, portador da Carteira de Identidade nº MG – 3.698.657 e CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado na Rua Aripuanã, 121, Apartamento 103, Bairro Buritis, Belo Horizonte - MG e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.876.424/0001-42, sito à Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, Bairro Centro, em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, de agora em diante designado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela prefeita Sra. **Maria Cecília Ferreira Delfino**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. M-1.793.985 SSP/MG e CPF nº. 445.162.826-15, conforme termo de posse firmado aos 01/01/2013, pela **Secretaria Municipal de Educação**, sito à Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº. 100, 3º Andar, Bairro Centro, em Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35160011, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora **Leida Alves Tavares**, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Convênio mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1 – O presente Termo de Aditamento visa alteração do Plano de Trabalho do Convênio, devidamente aprovado, na forma apresentada, mantendo-se seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Convênio, na forma da lei.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas, que também o assina, para que produza os efeitos legais.

Ipatinga, 22 de Março de 2016.




1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais -
CEP 30.575-180

[Handwritten Signature]
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE IPATINGA
Prefeita Senhora **Maria Cecília Ferreira Delfino**

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA
Secretária a Senhora **Leida Alves Tavares**

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados do Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Representantes: Kléber Gonçalves Glória		
Cargo: Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Telefone: 31-25135103	e-mail: gabinete.ifmg@edu.br

2- Término Previsto: 31 de dezembro de 2019.

3 - Do prazo:

O presente convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2019.

3 – Do local das atividades:

As atividades a serem executadas em conformidade com o objeto do presente Convênio se darão provisoriamente na Av. João Valentim Pascoal, esquina com Rua Mariana, Centro – Ipatinga – MG, até reforma do prédio onde funcionará o IFMG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória


MUNICÍPIO DE IPATINGA
Prefeita Maria Cecília Ferreira Delfino


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IPATINGA
Secretária Leida Alves Tavares